

**SINDJUD-PE**SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ÀS FAMÍLIAS PALESTINAS DO III CONSEJUD-PE

O III Congresso dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco (III CONSEJUD-PE), reunido em Plenária Final no dia 18 de outubro de 2025, afirma que os servidores do Poder Judiciário, como **trabalhadores da justiça**, entendem a **justiça global e a defesa dos direitos humanos como pauta prioritária**. Com base no relatório de seis meses do Escritório de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (OHCHR), que cobre o período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, o Congresso expressa sua profunda solidariedade às famílias palestinas na Faixa de Gaza. O relatório documenta **graves preocupações** e um nível de violações de direito internacional **sem precedentes**, resultando em sofrimento humano catastrófico. As hostilidades em Gaza causaram um número massivo e sem precedentes de vítimas, com 34.535 palestinos mortos e 77.704 feridos até 30 de abril de 2024, além de 10.000 desaparecidos, presumivelmente sob os escombros. A monitoração da ONU verificou que **quase 70% das mortes são de mulheres e crianças**, o que sugere uma violação sistemática dos princípios fundamentais do direito humanitário internacional, incluindo distinção e proporcionalidade. A análise de fatalidades verificadas pelo OHCHR demonstra que ataques contra edifícios residenciais resultaram na morte de famílias inteiras, sendo que 43 famílias perderam mais de 30 membros. O bloqueio completo imposto por Israel, sobretudo com o avanço das ocupações ilegais promovidas pelo Estado de Israel no território palestino, seguido por restrições ilegais e persistentes à entrada e distribuição de ajuda humanitária, causou o **fome e inanição** para a população civil, levando à morte de pelo menos 18 mil crianças, por bombardeios, desnutrição e desidratação. O colapso do sistema de saúde e a destruição da infraestrutura civil, incluindo a de telecomunicações, dificultam severamente o trabalho de resgate e a obtenção de informações. As violações documentadas, que incluem a falta de distinção e a proibição da fome como método de guerra, levantam preocupações sobre a comissão de crimes de guerra e possíveis crimes de atrocidade. Diante da urgência e gravidade da situação, o III CONSEJUD-PE resolve:

EXPRESSAR a mais profunda solidariedade e pesar às famílias palestinas vitimadas pela guerra em Gaza, notadamente às mulheres e crianças.

REPUDIAR as graves violações do Direito Internacional Humanitário e do Direito Internacional dos Direitos Humanos cometidas contra a população civil, as quais podem constituir crimes de guerra, crimes contra a humanidade ou até mesmo genocídio, sendo essencial a devida responsabilização por meio de órgãos judiciais internacionais.

APELAR para que o Estado de Israel, cumpra suas obrigações, levantando imediatamente o bloqueio, o cerco e todas as formas de restrições para permitir a **entrada e distribuição irrestrita de ajuda humanitária** e bens essenciais para atender às necessidades da população civil, em conformidade com as ordens vinculantes da ONU;

Por uma questão de justiça, a **responsabilização total** por todas as violações do direito internacional, garantindo que os perpetradores sejam responsabilizados e que as vítimas e suas famílias tenham direito a reparação.

III CONSEJUD-PE, Plenária Final, Recife, 18 de outubro de 2025.

RUA CAMBARÁ, Nº 52,
BOA VISTA, RECIFE - PE.

(81) 3221-6748

SINDJUDPE.ORG.BR

FILIADO A:

FENAJUD
DIEESE

f i x SINDJUDPE

TV SINDJUD-PE